

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.651 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

18 de março de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-B/CPL/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8963/2022. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE MEDICAMENTOS)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento da ata de registro de preços nº 029-b/cpl/2023, referente ao processo administrativo nº 8963/2022.

- 1) Claudia da Silva Berlamino – Cargo: Coord. de Farmácia e Manipulação – Mat. 17.559;
- 2) Priscila Rodrigues da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954
- 3) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6558617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2023.

Seropédica, 15 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.293/2023. (CURSO HUMANIZA SUS)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento ao chamamento público nº 004/2023, referente ao processo administrativo nº 10.293/2023.

- 1) Laís de Oliveira Nunes – Cargo: Coord. de Educação, Prevenção e Promoção a Saúde – Mat. 18.419;
- 2) Márcio Figueiredo do Canto – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência – Mat. 17.679;
- 3) Elisa Francisco da Silva – Cargo: Coord. De Ouvidoria – Mat. 17.753.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2024.

Seropédica, 15 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0243/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARCIA APARECIDA SOUZA DA GRACA, matrícula nº. 11319, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/02/2024 à 23/02/2024, conforme BIM: 71/2024.

PORTARIA Nº. 0244/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARIA DO CARMO MAIA TELLES, matrícula nº. 1756, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/02/2024 à 06/03/2024, conforme BIM: 116/2024.

PORTARIA Nº. 0245/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA MARIA DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 11902, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 115/2024.

PORTARIA Nº. 0246/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), KATIA JANDIRA SAGAVE FERREIRA, matrícula nº. 12429, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 141/2024.

PORTARIA Nº. 0247/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO, matrícula nº. 12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 143/2024.

PORTARIA Nº. 0248/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), GIORGIA BARBARA FUNK ROCHA, matrícula nº. 14581, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 119/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0249/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS, matrícula nº. 13495, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/02/2024 à 28/03/2024, conforme BIM: 91/2024

PORTARIA Nº. 0250/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELAINE MOREIRA XAVIER SOUZA, matrícula nº. 11383, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 136/2024.

PORTARIA Nº. 0251/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DEBORA LUNGA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº. 17765, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 140/2024.

PORTARIA Nº. 0252/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), REGENE DE PAULO TELLES, matrícula nº. 15354, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 127/2024.

PORTARIA Nº. 0253/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANDREIA ALVES DE HOLANDA, matrícula nº. 2801, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/02/2024 à 28/04/2024, conforme BIM: 139/2024.

PORTARIA Nº. 0254/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANGELA CRISTINA BARBOSA ALVES FIGUEIRA, matrícula nº. 3130, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/03/2024 à 08/03/2024, conforme BIM: 129/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.199/2022
- CONTRATO Nº: 010/2023
- PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.
- OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2023, VISANDO E A PRORROGAÇÃO QUE AS PARTE CELEBRAM ENTRE SI.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/01/2024
- VALOR GLOBAL: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
- FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
- ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05
- FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

OMITIDO EM 29/01/2024

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Seropédica – RJ, 29 de janeiro de 2024.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0261/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), FERNANDA CARVALHO ALONSO, matrícula nº. 14579, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/03/2024 à 08/03/2024, conforme BIM: 137/2024.

PORTARIA Nº. 0262/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARCIA CRISTINA TARGUETA DE SOUZA, matrícula nº. 18041, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/03/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 017/2024.

PORTARIA Nº. 0263/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 14641, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/03/2024 à 08/03/2024, conforme BIM: 122/2024.

PORTARIA Nº. 0264/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), LIVIA MARIA DI STASIO SILVA, matrícula nº. 11782, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/03/2024 à 19/03/2024, conforme BIM: 146/2024.

PORTARIA Nº. 0265/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), BARBARA LIVIA DA SILVA, matrícula nº. 12656, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/03/2024 à 03/05/2024, conforme BIM: 123/2024.

PORTARIA Nº. 0266/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSANGELA BERNARDO DA SILVA GUEDES, matrícula nº. 3393, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/03/2024 à 12/03/2024, conforme BIM: 125/2024.

PORTARIA Nº. 0267/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SIRLENE BRITO DA SILVA, matrícula nº. 0428, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/03/2024 à 04/05/2024, conforme BIM: 133/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

